



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a Concessão de
Título Cidadão Itanhaense.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **JOÃO DIAS BARBOSA SOBRINHO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 16 de março de 2026.

**JOSE DOMINGOS GONÇALVES SILVA
ZEQUINHA
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a Concessão de Título Cidadão Itanhaense ao Sr. João Dias Barbosa Sobrinho pelos relevantes serviços prestados a cidade de Itanhaém.

Nascido na cidade de Carira, no estado de Sergipe, João Dias chegou a Itanhaém na década de 1990, aos 23 anos de idade, inicialmente em visita de lazer. Se encantou com a beleza natural onde decidiu fixar residência e construir sua vida na cidade que escolheu como lar.

Atualmente divorciado e pai dedicado de dois filhos — Anna Klara, de 14 anos, e Lucas Santos, de 16 anos — João Dias é exemplo de perseverança e empreendedorismo. Proprietário da loja Dê Art's e do salão de cabeleireiro que leva seu nome, estabelecimentos que se consolidaram como negócio familiar, ele contribui não apenas para o sustento e futuro de seus filhos, mas também para o desenvolvimento econômico e social de Itanhaém.

Sua trajetória demonstra amor pela cidade, compromisso com o trabalho e dedicação à comunidade local. Ao transformar seus empreendimentos em espaços de convivência e geração de renda, João Dias fortalece os laços de pertencimento e reafirma sua escolha por Itanhaém como lugar de vida e prosperidade.

Diante de sua história de integração, contribuição e respeito à cidade, é justa e merecida a concessão do título de Cidadão Itanhaense, reconhecendo oficialmente o vínculo afetivo e social que João Dias construiu com este município.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 16 de março de 2026.

**JOSE DOMINGOS GONÇALVES SILVA
ZEQUINHA
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=A8CA-N0Z2-7VCZ-1GD8>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A8CA-N0Z2-7VCZ-1GD8

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP